

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	6101	449052	1.174,42
662010612515028271 - DETRAN	0661	339039	46.354,00
662010642215008805 - DETRAN	0661	339037	1.200.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	179.200,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	7.227.864,01
922012060914918707 - ADEPARA	0261	339039	1.000.000,00
TOTAL			9.654.592,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1093, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 523.534,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 523.534,04 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012163114978366 - ITERPA	0623	449052	523.534,04
TOTAL			523.534,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 590407

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.161/2020-CCG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar ELAINE LIMA SILVA DE ALENCAR do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.162/2020-CCG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO do cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.163/2020-CCG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ELAINE LIMA DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.164/2020-CCG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 590416

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2020 - CMG/PA

Exercício: 2020/2021.

Objeto: retificar o item 5.1 da cláusula quinta, visando adequar às disposições editalícias, bem como inserir os itens 7.3 a 7.8 referente ao Reajuste, na cláusula sétima – do valor, no contrato nº 002/2020 – CMG, de acordo com as informações constantes no Processo 2020/467410.

Data da Assinatura: 05/10/2020.

Contratada: NORTE TURISMO LTDA.

CNPJ: 05.570.254/0001-69

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 590284

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 686/2020 – CMG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08/10 a 12/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Thiago Santos Cruz, CPF nº 886.218.712-20, CB PM Carlos Alberto De Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91, CB PM Rafael De Jesus Barreto, CPF nº 851.125.692-04 e SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, CPF nº 015.621.232-38; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 590264

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 185/2020-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SD PM José Maria da Silva Junior	4219260/1	912.790.032-00	10/09/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 186/2020-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.